

**DECRETO Nº 27.116/2014**

*Súmula: “Aprova o Projeto Planialtimétrico nº 4992, conforme Processo nº 08666/2012”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 08666/2012,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planialtimétrico nº 4992, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 76.230,00m<sup>2</sup> (setenta e seis mil, duzentos e trinta metros quadrados), sem denominação, sito no Bairro Campina da Barra, deste município, de propriedade dos herdeiros de Francisco Falat e sua mulher Rosa Falat, conforme reporta matrícula sob nº 25.386 de 17 de maio de 1.996, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

**I - Área “1”**

**Situação:** Área Urbana, denominada “1”, de formato irregular, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 1.384,83m<sup>2</sup> (um mil trezentos e oitenta e quatro metros e oitenta e três décimos quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto OPP, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.599,97m e Norte 7.166.017,07m) e segue em linha seca de 0,57 metros, no azimute 32°27'13” confrontando com o Lote “7” da Quadra “6” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 1, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.600,28m e Norte 7.166.017,55m). Deste segue em linha seca de 43,44 metros, no azimute 32°27'13” confrontando com o Lote “17” da Quadra “6” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 2. Deste vira a direita e segue em linha seca de 89,41m, no azimute 166°58'10” confrontando com a Área “2” – Prolongamento da Rua Primavera, até o ponto 3. Deste vira a direita e segue em linha seca de 20,78m, no azimute 319°14'59” confrontando com o Lote “1” da Quadra “6” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 4. Deste segue em linha seca de 14,61m, no azimute 319°14'59” confrontando com o Lote “4” da Quadra “6” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 5. Deste segue em linha seca de 14,61m, no azimute 319°14'59” confrontando com o Lote “5” da Quadra “6” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 6. Deste, segue em linha seca de 14,61m, no azimute 319°14'59” confrontando com o Lote “6” da Quadra “6” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 7. Deste segue em linha seca de 1,98m, no azimute 319°14'59” confrontando com o Lote “7” da Quadra “6” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto OPP, ponto inicial desta descrição.

**II - Área “2”**

**Situação:** Área Urbana, denominada “2” – Prolongamento da Rua Primavera, de formato irregular, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 2.044,38m<sup>2</sup> (dois mil e quarenta e quatro metros e trinta e oito decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 2, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.623,28m e Norte 7.166.053,73m) e segue em linha seca de 25,24 metros, no azimute 32°27’13” confrontando com a Rua Primavera até o ponto 8, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.636,83m e Norte 7.166.075,03m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 132,76 metros, no azimute 166°58’10” confrontando com a Área “3”, até o ponto 9. Deste vira a direita e segue em linha seca de 9,56m, no azimute 294°29’20” confrontando com a Rua Primavera, até o ponto 10. Deste deflete à direita e segue em linha seca de 22,40m, no azimute 319°14’59” confrontando com a Rua Primavera, até o ponto 3, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.643,44m e Norte 7.165.966,62m). Deste deflete à direita e segue em linha seca de 89,41m, no azimute 346°58’10” confrontando com a Área “1”, até o ponto 2, ponto inicial desta descrição.

### III - Área “3”

**Situação:** Área Urbana, denominada “3”, de formato irregular, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 10.772,34m<sup>2</sup> (dez mil setecentos e setenta e dois metros e trinta e quatro decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 8, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.636,83m e Norte 7.166.075,03m) e segue em linha seca de 45,50 metros, no azimute 32°27’13” confrontando com o Lote “2” da Quadra “5” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 11, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.661,25m e Norte 7.166.113,43m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 3,50 metros, no azimute 111°08’24” confrontando com o Lote “4” da Quadra “12” do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 12. Deste vira a esquerda e segue em linha seca de 7,00m, no azimute 32°18’30” confrontando com o Lote “4” da Quadra “12” do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 13. Deste vira a direita e segue em linha seca de 0,97m, no azimute 93°25’41” confrontando com o Lote “4” da Quadra “12” do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 14. Deste segue em linha seca de 6,33m, no azimute 93°25’41” confrontando com o Lote “5” da Quadra “12” do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 15. Deste segue em linha seca de 6,33m, no azimute 93°25’41” confrontando com o Lote “6” da Quadra “12” do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 16. Deste segue em linha seca de 10,83m, no azimute 93°25’41” confrontando com o Lote “7” da Quadra “12” do Loteamento Moradias Costeira, até o ponto 17. Deste vira a direita e segue em linha seca de 191,74m, no azimute 168°11’59” confrontando com a Área 4 – Prolongamento da Rua Crisântemo, até o ponto 18. Deste vira a direita e segue em linha seca de 31,48m, no azimute 278°47’22” confrontando com o Lote “2” da Quadra “13” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 19. Deste segue em linha seca de 11,90m, no azimute 278°47’22” confrontando com o Lote “1” da Quadra “13” do Loteamento Jardim Ponta do Céu, até o ponto 20. Deste deflete à direita e segue em linha seca de 15,21m, no azimute 294°29’20” confrontando com o Lote “1” da Quadra “13”, até o ponto 21 do Loteamento Jardim Ponta do Céu. Deste segue em linha seca de 9,23m, no azimute 294°29’20” confrontando com a Rua Pedro Martins, até o ponto 9, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.666,76m e Norte 7.165.945,69m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 132,76m, no azimute 346°58’10” confrontando com a Área “2” – Prolongamento da Rua Primavera, até o ponto 8, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.636,83m e Norte 7.166.075,03m), ponto inicial desta descrição.

### IV - Área “4”

**Situação:** Área Urbana, denominada “4” – Prolongamento da Rua Crisântemo, de formato trapezoidal, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 3.468,17m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e sessenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 17, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.692,66m e Norte 7.166.116,62m) e segue em linha seca de 18,66 metros, no azimute 93°25'41” confrontando 12,00 metros com a Rua Crisântemo e 6,66 com Lote “01” da Quadra “10” do Município de Araucária do Lot. Moradias Costeira, até o ponto 22, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.711,28m e Norte 7.166.115,50m). Deste vira a direita e segue em linha seca de 193,61 metros, no azimute 168°11'59” confrontando com Herdeiros de Francisco Falat, até o ponto 23. Deste vira a direita e segue em linha seca de 19,25m, no azimute 278°47'22” confrontando com a Rua Crisântemo, até o ponto 18, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.731,87 e Norte 7.165.928,93). Deste vira a direita e segue em linha seca de 191,74m, no azimute 348°11'59” confrontando com a Área “3”, até o ponto 17, ponto inicial desta descrição.

## V - Área “5”

**Situação:** Área Urbana, denominada “5”, de formato irregular, sito no Bairro Campina da Barra, desta Cidade de Araucária, com 58.560,28m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta metros e vinte e oito decímetros quadrados), conforme projeto 4.992, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Inicia-se a descrição no ponto 22, com coordenadas UTM/SAD69 (Este 663.711,28m e Norte 7.166.115,50m) e segue para a estaca 1 com rumo de 70°21' SE medindo-se 188,88 metros confrontando com terras de Cohab, por linha seca reta. Da estaca 1 a 2 com rumo de 67°20' SE medindo-se 124,00 metros confrontando com terras de Cohab, por linha seca reta. Da estaca 2 a 3 segue-se confrontando-se com terras de Eduardo Belinoski, em 19,20 metros por água do córrego de divisa. Da estaca 3 a 4 com rumo de 75°34' SE medindo-se 99,30 metros confrontando com terras de Rosa Grendel, por linha seca reta. Da estaca 4 a 5 com rumo de 20°12' SO medindo-se 119,00 metros confrontando com terras de Leopoldo Grendel, por linha seca reta. Da estaca 5 a 6 com rumo de 65°38' NO medindo-se 242,00 metros confrontando com terras de João Pilatto, por linha seca reta. Da estaca 6 a 7 segue-se confrontando com a Estrada Vicinal em 77,50 metros confrontando com terras de João Pilatto. Da estaca 7 a 8 com rumo de 29°26' SO medindo-se 48,00 metros confrontando com terras de João Pilatto, por linha seca reta. Da estaca 8 a 9 com rumo de 55°27' NO medindo-se 85,00 metros confrontando com terras de João Pilatto, por linha seca reta. Da estaca 9 a 10 segue-se confrontando com terras de Tadeu Belinoski e Emilio Woss em 28,00 metros por água do córrego de divisa. Da estaca 10 ao ponto 23 com rumo de 69°29' NO medindo-se 50,00 metros por linha seca reta. Do ponto 23 ao ponto 22, início da descrição, com rumo de 11°48' NO medindo-se 193,61 metros confrontando com a Área “4” – Prolongamento da Rua Crisântemo, por linha seca reta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal